CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido 20/08/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 764, DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a implantação de redutor de velocidade na Rua Pedro Dal Pra, entre as Ruas Cuiabá e Lapa, no bairro Jardim Maria Luiza.

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para realizar a implantação de redutor de velocidade na Rua Pedro Dal Pra, entre as Ruas Cuiabá e Lapa, no bairro Jardim Maria Luiza.

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar a grande importância da implantação do referido redutor de velocidade, tendo em vista o grande fluxo de veículos que transitam diariamente por essa via, juntamente com a alta velocidade imprimida pelos mesmos.

Assim, a referida obra vem de encontro com os anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir a segurança dos munícipes que se utilizam diariamente da via.

Neste sentido, conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a indicação, Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de agosto de 2014.

Jaime Vasatta
Vereador/ PTN